

-adjunto, em regime de exclusividade, no período de 1 de Março a 15 de Setembro de 2006, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 2948,95, por urgente conveniência de serviço.

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento a Maria Adelaide Romeiro Trabuço como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial a 30 %, no período de 1 de Março a 15 de Setembro de 2006, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 306,99, por urgente conveniência de serviço.

21 de Setembro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 20 500/2006

Por despacho de 27 de Fevereiro de 2006 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 50 %, por um ano, de Fátima Patrícia Nunes da Encarnação Marques Dias, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 511,65, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2006.

22 de Setembro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Escola Superior Agrária

Edital n.º 445/2006

Concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas para estudantes nas condições definidas nas alíneas b1) e b3) do artigo 13.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho.

O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que se encontra aberto concurso para acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas, dos seguintes cursos, nos termos da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho. As candidaturas e demais actos decorrerão nos prazos abaixo mencionados.

Estudantes nas condições definidas na alínea b1) do artigo 13.º (estudantes que tenham concluído o 1.º ciclo do curso na ESAV até ao ano lectivo 2004-2005, inclusive):

Prazos:

Candidatura — de 2 a 6 de Outubro;
Afixação das listas seriadas — até 11 de Outubro;
Reclamações — de 11 a 13 de Outubro;
Decisão sobre reclamações — 17 de Outubro;
Matrícula e inscrição — de 11 a 18 de Outubro.

Cursos e vagas:

Engenharia Agrária, variante Florestal — cinco;
Engenharia das Industrias Agro-Alimentares — cinco;
Engenharia Zootécnica — cinco;
Engenharia Agrícola, variante de Hortofruticultura — cinco.

Regras e critérios de selecção e seriação — a selecção dos candidatos é feita tendo apenas em atenção a sua elegibilidade nos termos do disposto no artigo 13.º Os candidatos seleccionados serão seriados por ordem decrescente de classificação final de conclusão do bacharelato. Eventuais casos de empate, serão decididos através da análise e seriação dos currículos profissionais dos candidatos em causa.

Elementos a mencionar no requerimento (a efectuar em impresso próprio da ESAV):

Nome, filiação, naturalidade, residência, bilhete de identidade.
Anexos: currículos profissional e académico.

Estudantes nas condições definidas na alínea b3) artigo 13.º (estudantes que tenham obtido noutra escola, um grau de bacharel na área do curso):

Prazos:

Candidatura — de 2 a 6 de Outubro;
Afixação das listas seriadas — até 11 de Outubro;

Reclamações — de 11 a 13 de Outubro;
Decisão sobre reclamações — 17 de Outubro;
Matrícula e inscrição — de 11 a 18 de Outubro.

Cursos e vagas:

Engenharia Agrária, variante Florestal — 10;
Engenharia das Industrias Agro-Alimentares — 10;
Engenharia Zootécnica — 10;
Engenharia Agrícola, variante de Hortofruticultura — 10;
Engenharia das Ciências Vitivinícolas — 10.

Regras e critérios de selecção e seriação — a selecção dos candidatos é feita tendo apenas em atenção a sua elegibilidade nos termos do disposto no artigo 13.º Os candidatos seleccionados serão seriados por ordem decrescente de classificação final de conclusão do bacharelato. Eventuais casos de empate, serão decididos através da análise e seriação dos currículos profissionais dos candidatos em causa. Elementos a mencionar no requerimento (a efectuar em impresso próprio da ESAV) nome, filiação, naturalidade, residência, bilhete de identidade.

Anexos: certidão comprovativa da titularidade do curso com que se candidata com a indicação da classificação final, plano de estudos com a indicação da carga horária semanal e regime de frequência (semestral ou anual), programas efectivamente leccionados em todas as disciplinas (detalhados) e currículos profissional e académico.

22 de Setembro de 2006. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Escola Superior de Educação

Edital n.º 446/2006

Concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas para estudantes nas condições definidas no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicas de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pelas Portarias n.ºs 413-A/98, de 17 de Julho, e 533-A/99, de 22 de Julho.

O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que se encontra aberto concurso para acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas dos seguintes cursos, nos termos das Portarias n.ºs 413-A/98, de 17 de Julho, e 533-A/98, de 22 de Julho, e que as candidaturas e demais actos decorrerão nos prazos abaixo mencionados:

Candidaturas — de 2 a 9 de Outubro de 2006;
Afixação das listas seriadas — 12 de Outubro de 2006;
Reclamações — de 12 a 18 de Outubro de 2006;
Decisão sobre as reclamações — 23 de Outubro de 2006;
Matrículas — de 24 a 26 de Outubro de 2006;
Início de aulas — 31 de Outubro de 2006.

Estudantes nas condições definidas na alínea a) do artigo 13.º (estudantes que tenham concluído o 1.º ciclo do curso 1113, Comunicação Social, no ano lectivo de 2005-2006):

Curso: 1113 — Comunicação Social:

Ramo de Jornalismo — 30 vagas;
Ramo de Marketing — 28 vagas.

Os alunos que concluíam o bacharelato (1.º ciclo) em data posterior, efectuem a sua matrícula/inscrição nos cinco dias seguintes à data da publicação da nota da última disciplina efectuada.

Estudantes nas condições definidas na alínea b1) do artigo 13.º (estudantes que concluíram o 1.º ciclo do curso na ESEV, noutros anos lectivos):

Curso: 1113 — Comunicação Social — 10 vagas:

Ramo de Jornalismo — cinco vagas;
Ramo de Marketing — cinco vagas.

Regras e critérios de selecção — a selecção dos candidatos é feita tendo apenas em atenção a sua elegibilidade nos termos do artigo 13.º Os candidatos seleccionados serão seriados por ordem decrescente de classificação final de conclusão de bacharelato. Eventuais casos de empate relevantes para o ingresso, ou não, serão decididos através da análise e seriação dos currículos profissionais dos candidatos em causa.

Elementos a mencionar no requerimento de candidatura a efectuar em impresso próprio da ESEV:

Nome, filiação, naturalidade, residência e bilhete de identidade.
Anexos: certidão comprovativa da titularidade do curso com que se candidata, com a indicação da classificação final.
Anexos: currículos profissional e académico.